SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
60 ANOS
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CONTRAF
CUT

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5550 – 12 abril de 2017

Regra de transição na Previdência não terá idade mínima

O relator da Reforma da Previdência, deputado Arthur Maia, afirmou ontem, dia 11/04, que a regra de transição para as novos critérios de aposentadoria não terá uma idade mínima de corte e o "pedágio" exigido - tempo que o trabalhador terá de contribuir a mais para solicitar o benefício - será menor do que os 50% propostos pelo governo federal.

A proposta do governo prevê a fixação de uma idade mínima de aposentadoria de 65 anos. Homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos seriam beneficiados com uma regra de transição. Para isso, no entanto, teria que pagar um pedágio de 50%, ou seja, aplicar esse percentual sobre o tempo que resta para aposentadoria.

O presidente da Comissão Especial, Carlos Marun, explicou ainda que deixa de existir uma idade de acesso para a regra de transição. Porém, existirá uma idade progressiva para aposentadoria, que subirá até atingir 65 anos. Maia acrescentou que haverá uma diferenciação de idade para aposentadoria para homens e mulheres apenas no início e ainda a possibilidade de acúmulo de aposentadoria com pensão, com um teto. Mas esse limite ainda falta ser definido.

Maia apresentou nesta terça um “esboço” do seu parecer, que será entregue na próxima semana. Após reunião no Palácio do Planalto, que contou com a presença do presidente Michel Temer e de ministros como Henrique Meirelles, da Fazenda, ele disse que os líderes presentes autorizaram dizer que encaminharão favoravelmente a reforma após ajustes que serão feitos ao texto inicial.

Temer libera dívida de R$ 25 bilhões do Itaú

Em meio à crise econômica e ao rombo estimado entre R$ 3,45 trilhões e R$ 3,65 trilhões no débito público federal para 2017, o Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) acaba de livrar o Itaú Unibanco, o maior banco privado do país, que lucrou R$ 22,147 bilhões em 2016, do pagamento da dívida de R$ 25 bilhões em impostos.

A decisão tomada na última segunda-feira (10/04), por cinco votos a três, deixa os brasileiros, que já pagaram R$ 600 bilhões em impostos somente neste ano, indignados. A dívida é decorrente do Imposto de Renda e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) no processo de ganho de capital do Itaú dentro da fusão com o Unibanco.

Mas parece que o processo de maior valor em tramitação no Carf, que já era conhecido pela tentativa de negociação de propina do ex-relator, João Carlos Figueiredo Neto, para favorecer a organização financeira, não interessa mais ao governo das elites de Michel Temer. A ordem agora é tirar tudo do povo e deixar os banqueiros fazerem o que quiserem.

Terceirização piora fiscalização de condições de trabalho

O presidente golpista, Michel Temer, sancionou no final de março a lei da terceirização, que estabelece que empresas contratantes de serviços terceirizados somente terão responsabilidade de caráter subsidiário, ou seja, só arcarão com as penalidades como multas na ausência da firma contratada (se estiver falida), por exemplo.

A regulamentação é alvo de apoiantes e críticos, pois permite ampliar a terceirização do trabalho nas empresas, o que pode prejudicar a fiscalização de violações à legislação trabalhista.

Advogados e especialistas no mercado de trabalho explicam que se a prestadora de serviços deixar de pagar suas obrigações trabalhistas, funcionários terceirizados só poderão processar a empresa contratante se a prestadora de serviços estiver falida, por exemplo. O juiz Germano Siqueira, presidente da Anamatra (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho), acredita que a lei levará a uma degradação das relações trabalhistas.

A lei entra em vigor num momento em que a capacidade do governo de fiscalizar as empresas está diminuindo, segundo Antonio Mello, coordenador do programa de combate ao trabalho forçado da OIT (Organização Internacional do Trabalho) no Brasil.

NOTA DE FALECIMENTO

Comunicamos o falecimento de **RENÊ FERNANDO HEINEN**, aposentado do Banespa e esposo da funcionária **GLÁUCIA DE ARAÚJO HEINEN**, do Banco do Brasil ag. 0080 – Petrópolis. O sepultamento acontece hoje, às 14:30h. saindo féretro da Funerária Oswaldo Cruz. Aos familiares nossos sentimentos.